Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 220/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS, JURANDIR FRANCISCO, JOILSON ALVES BRITO MOREIRA e ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Educação e, ao Gabinete do Executivo Municipal para as seguintes providências: **Que sejam envidados todos os esforços necessários, para realizar Jogos Escolares, envolvendo as Unidades de Ensino da Rede Municipal.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo ofertar à nossas crianças, adolescentes e jovens, uma oportunidade de lazer saudável.

Sendo as Atividades Esportivas uma ação saudável que aguça o espírito competitivo e de companheirismo dos nossos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.008/2015
Em 31 de março de 2015
PROTOCOLISTA

Em 31 de março de 2015.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

JURANDIR FRANCISCO
Vereador

JOILSON ALVES BRITO MOREIRA
Vereador

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador